



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

PARECER____/ 2019

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária 242/2019 Dispõe sobre mensagens educativas informando os malefícios das drogas e do uso abusivo do álcool em shows, eventos culturais e esportivos voltados para o público infanto-juvenil no município do Recife. **APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 242/2019**, de autoria da Vereadora Aline Mariano. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador Hélio Guabiraba.

Quando em pauta a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE:

A propositura visa que os produtores de shows, eventos culturais e esportivos voltados para o público infanto – juvenil, no município do Recife, deverão inserir, no decorrer do espetáculo, assim como nos respectivos ingressos, mensagens educativas sobre os malefícios das drogas e do uso abusivo do álcool e informações sobre as penalidades aplicáveis aos traficantes e usuários.

Assim o projeto levará informação as crianças e adolescentes, já no ato da compra dos ingressos sobre os malefícios do uso de drogas e álcool, assim sendo uma maneira de evitar o consumo.

“As drogas psicoativas são todas as substâncias naturais ou sintéticas que, ao penetrarem no organismo sendo ingeridas, injetadas, inaladas ou absorvidas pela pele, entram na corrente sanguínea e atingem o cérebro, alterando todo o seu equilíbrio”.

“Números da Organização Mundial da Saúde (OMS) demonstram que o consumo de bebidas alcoólicas pelos brasileiros acima de 15 anos acelerou em uma década.”

“O álcool é a substância psicoativa com maior consumo e dependência no Brasil. Dados epidemiológicos nacionais demonstram que há um consumo cada vez mais cedo entre os jovens e que cerca de 13% da população apresenta um quadro de dependência alcoólica.”

DO VOTO:

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 242/2019.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 242/2019 de autoria da Vereadora Aline Mariano.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 14 de outubro de 2019.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Aimée Carvalho
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Renato Antunes
Suplente

Vereador Chico Kiko
Suplente